



# OBSERVATÓRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO

observatoriotabaco.ensp.fiocruz.br

*Editorial*

---

## **DOIS ANOS DE OBSERVATÓRIO DAS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO NO BRASIL**

Em março de 2018, o Observatório do Cetab/ENSP/Fiocruz completou dois anos. Com apoio da sociedade civil e organizações governamentais, reunimos, ao longo desse período, mais de 800 documentos que demonstram não existir limites para ação de tal indústria que tenta manipular processos políticos e a opinião pública, intimida governos com ameaça de litígios, cria grupos de fachada e tenta se engajar em práticas de responsabilidade social corporativa.

O lobby tem sido uma de suas principais ferramentas. Há os que argumentam que os lobistas são transparentes a respeito de quem os paga. No entanto, registra-se a existência de uma fronteira tênue entre contratar especialistas “independentes” para conversar e pressionar agentes públicos a fim de atuarem sem revelar seus verdadeiros interesses. Vejam, por exemplo, o que diz o artigo “Turning Free Speech into Corporate Speech” sobre os esforços da Philip Morris com o intuito de influenciar jornalistas norte-americanos e europeus, na década de 1990, em relação ao relatório da Environmental Protection Agency (EPA/EUA), que demonstrava os riscos do fumo passivo.

No Brasil, temos diversos exemplos documentados que mostram a mesma estratégia. É possível citar algumas publicações a respeito do processo que tramitou na Suprema



Corte (STF) questionando a validade da lei que criou a Anvisa (Lei 9.782/99) e sua legitimidade para regular produtos de tabaco, assim como a restrição da adição de compostos (RDC 14/2012), cujo objetivo é aumentar a atratividade e o poder de causar dependência dos produtos fumígenos. A conclusão do processo demorou quase seis anos, e, dessa vez, felizmente, a saúde pública foi vitoriosa.

Assim tem sido esses dois anos: buscando documentos em fontes confiáveis, indexando-os e publicando-os para que jornalistas, pesquisadores, profissionais da saúde e ativistas da área de controle do tabaco possam se apropriar de comprovações de como a indústria do tabaco atua a fim de comprometer as políticas públicas de controle tão bem-sucedidas no Brasil.

*Silvana Rubano Turci*

---

## **PAINEL DEBATE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR**

No dia 11 de abril de 2018, a Anvisa reuniu entidades de controle do tabagismo, representantes da sociedade civil, comunidade acadêmica e associações interessadas no registro dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) com o propósito de discutir a regulação do uso de cigarros eletrônicos, os riscos à saúde e a falta de estudos que comprovem eficácia e segurança desses produtos no país.

No Brasil, a comercialização de tais produtos, conhecidos também como e-cigarette ou caneta vapor, está proibida desde 2009 por meio da Resolução RDC 46/2009, que também proíbe a importação e a propaganda de DEFs que aleguem substituição de cigarro, cigarri-lha, charuto, cachimbo e similares ou objetivem alternativa ao tratamento do tabagismo.

O painel, que teve participação de representantes da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Instituto Nacional de Câncer (Inca), Associação Médica Brasileira (AMB), Secretariado da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Cetab/ENSP/Fiocruz, debateu com representantes da indústria do tabaco os riscos à saúde que esses produtos representam.

*“A indústria se apropria do termo redução de danos desde a década de 1950. E isso acontece na medida em que emerge a preocupação com a saúde. Foi assim com os filtros, os cigarros light e, mais recentemente, com os DEFs. O que se sabe é que os filtros e os cigarros light não cumpriram o objetivo de reduzir danos - como comprovado posteriormente. Apesar de serem mais prejudiciais à saúde, encarregaram-se da função de ludibriar o público. É dentro dessa premissa histórica que nos baseamos”,*

alertou a chefe do Secretariado da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco e pesquisadora da ENSP/Fiocruz, Vera da Costa e Silva.

A mesa de abertura contou com a participação da senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, que, segundo levantamento do Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco da ENSP/Fiocruz, com base na prestação de contas eleitorais de 2014, candidatou-se ao cargo de governadora daquele estado com financiamento da Philip Morris e apoia os interesses da indústria do tabaco.

Em seu discurso, destacou o fato de estar na Anvisa pela primeira vez durante seu mandato e enalteceu a relevância do debate técnico a respeito da regulação dos DEFs, apesar de reiterar que não há consenso no mundo acerca do uso dos dispositivos.

*“Como senadora do RS, principal estado produtor, esse tema é muito sensível. Não estamos tratando de deliberar, mas sim discutir o assunto. Não posso decidir nada no campo político, porque essa tem que ser uma discussão técnica, amparada pela saúde pública, pela economia e, sobretudo, pelos ingredientes sociais. Não há consenso no mundo em relação ao tema. Alguns países proíbem, outros regulam, e a Organização Mundial do Comércio declara que as regulações internas do país devem prevalecer sobre os acordos internacionais no campo do comércio. Hoje, 40% do cigarro convencional comercializado no Brasil é contrabandeado.”,*

afirmou a senadora.

## **Discussão**

O princípio da precaução foi o ponto central de pauta, cujo debate girou em torno da falta de pesquisas que comprovem de forma segura a eficácia no uso dos DEFs. Os setores da Saúde demonstraram cautela para a alteração da regulação do uso do cigarro eletrônico no país. Durante o painel, diversos especialistas afirmaram que são necessários mais estudos a fim de comprovar sua eficácia e segurança.

Outra divergência abordada no painel pela sociedade científica recaiu sobre a comprovação de que os DEFs mantenham o propósito de auxiliar quem deseja parar de fumar e não se tornem mais uma porta de incentivo à dependência de nicotina aos jovens e adolescentes.

Esse ponto, na opinião da coordenadora do Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco, Silvana Turci, é um dos mais preocupantes.

*“Por mais que a indústria alegue que os DEFs sejam um instrumento de redução de risco para o fumante, composto de menos agentes tóxicos, trata-se de um dispositivo diferente, eletrônico, colorido e com vários aditivos que mascaram o sabor e o odor da fumaça. Ainda que trague algum benefício para um grupo pequeno de pessoas que não pararia de fumar, é uma porta de entrada para um público que, talvez, nunca teria interesse em experimentar produtos derivados de tabaco, principalmente jovens e crianças.”*

Em contrapartida, os fabricantes de DEFs os separam em categorias distintas: os eletrônicos e os que contêm tabaco aquecido. Para eles, trata-se de produto menos prejudicial à saúde, uma vez que apenas aquecem o tabaco em vez de queimá-lo, não existindo, portanto, a combustão em sua utilização, o que, segundo essas empresas, diminui o número de substâncias químicas ingeridas pelos fumantes.

## **Contraindicação**

Em 2016, foi publicada uma pesquisa que abordava evidências científicas e de segurança no uso desses produtos. O estudo realizado foi uma parceria entre o Ministério da Saúde – Instituto Nacional de Câncer (Inca), a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a Anvisa.

A proibição dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar será um dos temas de maior relevância em debate na COP8, que ocorrerá em outubro, em Genebra, na Suíça.

*Com informações da Anvisa*

## FIOCRUZ RECEBE LÍDER DA *BLOOMBERG PHILANTHROPIES*

A epidemiologista Kelly Henning, representante da *Bloomberg Philanthropies*, esteve no Brasil para cumprir uma agenda de visitas que engloba países como Vietnã, China, Indonésia, Filipinas, Paquistão, Bangladesh e Índia intencionalmente observando os sucessos e desafios no enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). O “*Global Health Checkup*” teve início no Inca, veio à Fundação Oswaldo Cruz e



contou com presença da presidente da Fiocruz, Nísia Trindade Lima, e de representantes, da *Johns Hopkins University*, da *Vital Strategies*, da *The UNION*, além de representantes de instituições nacionais como o Inca, ACTBr e da Fiocruz, tais como Tânia Fonseca, da Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência, Sergio Rabello, da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz, Valeska Figueiredo, coordenadora do Centro de Estudos Sobre Tabaco e Saúde da ENSP/ Fiocruz, Silvana Turci, coordenadora do Observatório sobre as Estratégias da Indústria do Tabaco.

Na avaliação de Henning, o Brasil fez grandes progressos na implementação do MPOWER – um conjunto de intervenções adotadas pelos países membros da CQCT/ OMS que objetivam proteger a saúde de suas populações e lutar contra a epidemia de tabagismo.

As medidas consistem no monitoramento do uso de tabaco; proteção da população contra a fumaça; oferta de ajuda para cessão do fumo;

advertência a respeito dos perigos do tabaco; cumprimento das proibições sobre publicidade, promoção e patrocínio; e o aumento de impostos dos produtos de tabaco.

“O Brasil se tornou o primeiro país do mundo a proibir termos enganosos, tais como ‘leve’ e ‘suave’ para descrever os produtos do tabaco, além de ter aumentado os impostos sobre os produtos de tabaco para uma média de 79% do preço. A liderança no controle do tabagismo impõe o desafio de desenvolver bases sólidas a fim de garantir que esse progresso não seja prejudicado, em especial pelo enorme esforço da indústria do tabaco para detê-lo”, admitiu a representante da *Bloomberg Philanthropies* em relatório sobre a viagem. Ela ainda completou: “Inca, Fiocruz e ACT estão fazendo um trabalho muito importante para garantir que as políticas estejam em vigor na intenção de proteger as pessoas do Brasil dos danos causados pelo uso e exposição do tabaco.”

## ÉTICA, MORAL E ACESSO À INFORMAÇÃO: UMA TRIÁDE ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES QUE PROMOAM A POLÍTICA DO CONTROLE DO TABACO

No artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), há a seguinte premissa: “Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional.” Das múltiplas interferências feitas pela indústria do tabaco, cabe-nos focar na sua atuação com os profissionais que atuam no controle do tabaco, na intenção de proporcionar falhas morais e o perecimento de suas diretrizes éticas.

Está no escopo das estratégias usadas pela indústria do tabaco patrocinar eventos, pesquisas, captar profissionais que outrora atuavam nas políticas de controle do tabaco e demais táticas que objetivam subtrair as conquistas e fragilizar os efeitos normativos da CQCT. Assim sendo, é mister uma breve explicação sobre o termo ética e moral, bem como seus efeitos nas diretrizes seguidas pelos respectivos profissionais.

No texto *Ética: origens e distinção da moral*, Figueiredo evoca a duplicidade do termo Éthos, que pode significar proteção ao mesmo tempo que remete ao “modo de ser” ou “caráter”.

Nesse caso, La Taille, em seu artigo intitulado *Moral e ética: uma leitura psicológica*, reforça que o primeiro viés remete a deveres de ordem pública, por exemplo, “ética da política”, “ética da empresa”, enquanto o segundo viés se aplica aos sujeitos e seu comportamento, suas atitudes.

Longe de adentrarmos em discussões acerca da origem e da perspectiva filosófica dos termos, devemos ao menos entender a diferença entre ética e moral, para então



World Health Organization

**TOBACCO BREAKS HEARTS**  
*Choose health, not tobacco*



*Eliminating tobacco use can prevent*  
**MILLIONS OF PEOPLE**  
*dying from heart attacks and strokes*

#NoTobacco

discorrer como as diretrizes éticas podem ser aplicadas, pois, no caso dos funcionários que atuam na política de controle do tabaco, verifica-se uma perspectiva na qual suas atitudes, portanto, seus preceitos morais, devem vir de encontro com a ética do campo da Saúde Pública, o que inviabiliza qualquer tomada de decisão que dialogue com os interesses da indústria do tabaco.

A Portaria n. 713, de 17 de abril de 2012, apresenta uma diretriz ética específica para os profissionais que atuam na Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (Conicq). Esse documento apresenta quatro princípios – transparência, primado dos interesses da Política de Saúde Pública, compartilhamento de informações e publicidade – que justificam a importância do acesso à informação, ao mesmo tempo que ressalta a necessidade de os profissionais da Saúde seguirem não apenas a Carta Internacional da CQCT, mas também o modelo adotado pelo Brasil para que possam atuar alinhados com os deveres morais necessários ao campo do controle do tabaco. Em aditamento, para auxiliar na atualização das diretrizes éticas e, por conseguinte, nas atitudes morais que cada profissional deve

compreender e seguir, é inegável a importância da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, pois ela pode ser aplicada tanto para fins de busca informacional como monitoramento da atuação dos profissionais, haja vista que serve para acessar fontes diversas ou mesmo pessoais, desde que observadas a segurança do sujeito, da sociedade ou do Estado, sendo garantido o direito de justificativa da negação do acesso ou da divulgação parcial da informação.

Logo, tem-se um caminho complexo para discorrer sobre as implicações éticas, ações morais descritas como dever ou conflitos de interesse, além da possibilidade de monitoramento e, se necessário, aplicação da Lei de Acesso à Informação, pois, apesar de termos documentos sólidos para as diretrizes dos profissionais da Saúde, é salutar olhar sempre com a preocupação de que tanto a perspectiva ética como os preceitos morais são dinâmicos e transmutam de acordo com as necessidades, ou singularidades, evocadas pelo sujeito no âmbito de sua atuação. Em suma, os planos ético e moral andam juntos e devem passar por constante revisão.

O Brasil ratificou o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco. Com a ação, o país assume o compromisso de adotar medidas intencionando eliminar todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco, por exemplo, o contrabando de cigarros. Deve conduzir políticas de controle da cadeia de suprimentos desta rede, incluindo produção, distribuição e comercialização.

A pedido do deputado Alceu Moreira, do MDB, aconteceu, em 22/05/18, no Congresso Nacional, audiência pública sobre o posicionamento que o Brasil, por intermédio da SE-Conicq, adotará na COP8. Representantes da Conicq defenderam a continuidade de programas públicos voltados aos agricultores familiares para a produção de alimentos agroecológicos e saudáveis. A oitava sessão das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS será realizada de 1º a 6 de outubro de 2018, em Genebra, na Suíça.

Expediente:

Presidente da Fiocruz: *Nisia Trindade Lima*

Diretor da ENSP: *Hermano Castro*

Coordenadora do Cetab: *Valeska Figueiredo*

Corpo editorial:

*Alex Medeiros Kornalewski*

*Alexandre Octavio Ribeiro de Carvalho*

*Daniel da Costa e Silva de Carvalho*

*Danielle Barata*

*Filipe Leonel*

*Silvana Rubano Turci* (Coordenadora do Observatório)

*Ana Lucia Normando* – Revisão

*Tatiana Lassance Proença* – Criação e editoração

Contato:

cetab.observatorio@ensp.fiocruz.br

*Este documento foi produzido com a ajuda financeira da Vital Strategies, gerida pela União Internacional contra a Tuberculose e Doenças Pulmonares (The Union) e financiado pela Bloomberg Philanthropies. O conteúdo deste documento é da exclusiva responsabilidade dos autores e, em nenhuma circunstância, pode ser considerado como refletindo as posições de Vital Strategies e da The Union ou os doadores.*

The Union

International Union Against  
Tuberculosis and Lung Disease  
Health solutions for the poor



@Observatoriotab



<https://www.facebook.com/cetab.ensp>